

CHECK-LIST DE ANÁLISE – INEXIGIBILIDADE Nº 116829 – DGPP/CHESP

Documento elaborado com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado e nos documentos apresentados pela empresa COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP (CNPJ 01.377.555/0001-10).

Base normativa: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Termo de Referência da Contratação 116829 – Fornecimento de energia elétrica para unidades prisionais de Ceres e Uruana.

Documento Analisado	Página	Situação	Observações
Proposta Comercial – C/DTC/CHESP/068/2025	1	OK	Apresenta as 4 UCs, memória de cálculo, valores mensais e anuais. Conforme TR. Assinada digitalmente.
Comprovante CNPJ	2	OK	Situação cadastral ATIVA; CNAE 35.14-0-00 (Distribuição de energia elétrica). Compatível com o objeto.
Termo de Posse da Diretoria	3–4	OK	Comprova poderes de representação. Assinado digitalmente. Necessário para validar assinaturas.
Certidão Conjunta RFB/PGFN – Tributos federais e dívida ativa	9 e 17	OK	Negativa; validade até 28/12/2025. Atende ao TR e art. 63, III, Lei 14.133.
Certidão Cível – TJGO – POSITIVA	10–14	ATENÇÃO	Constam diversas ações cíveis. TR não exige CND cível, apenas ausência de impedimentos legais.
Certidão Estadual -	15	OK	Certidão

Dívida Ativa (GO/SEFAZ)			NEGATIVA. Regularidade fiscal estadual comprovada.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	16	OK	Negativa; validade 26/01/2026.
Certidão CADIN Estadual	22	OK	Sem pendências. Obrigatória conforme TR.
Certidão Municipal – Ceres	23	OK	NEGATIVA. Validade 03/12/2025.
Certidão Municipal – Uruana	52	OK	NEGATIVA. Atende ao TR.
Certificado de Adimplemento Setor Elétrico – ANEEL	18	OK	Obrigatório para distribuidoras. Certifica adimplemento.
Documentos pessoais dos diretores	19–20	OK	Comprovam identidade dos signatários.
Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII da CF	21	OK	Exigência do TR e da Lei 14.133. Assinada digitalmente.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ANEEL nº 44/1999	24–51	OK	Comprova legitimidade da CHESP como concessionária.